

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1511/2025 - UP 140/2025

Autor: Deputado(a) Pedro Tavares

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cruzada do Bem pelo Bem, com sede no Município de Ilhéus, na Bahia.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Lei nº 15.091, de 19/01/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.288, de 20/01/2026.

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES
Servidor -

Tramitado por, MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES** em **26/01/2026 16:34**

Checksum: **641B2BCBE9EEF8DAA3FA1329A6771484597C2A554AD5D0D57CB3163C96C7113C**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.